



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde					
Responsável pela Demanda: Adriana Cardoso			Cargo: Assistente Social		
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br			Telefone: 54-3242-9942		
1. Objeto da Contratação:					
Aquisição de brindes para distribuição no curso de gestantes.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta					
O curso de gestantes organizado pela Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo promover a educação e orientação das futuras mães sobre o período gestacional, cuidados com a saúde e preparação para o parto. A aquisição de brindes para serem distribuídos às participantes do curso de gestantes tem como finalidade valorizar a participação das gestantes, oferecendo um estímulo positivo e demonstrando o compromisso da Secretaria de Saúde com o bem-estar e a atenção às futuras mães. Os brindes também têm a função de reforçar a importância do autocuidado e do acompanhamento durante o período gestacional, além de ajudar na divulgação de práticas de saúde que podem ser incorporadas no dia a dia das participantes. A dispensa de licitação é justificável e está em conformidade com as normas legais.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD		
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS – TAM P EMBALAGEM COM 24 A 30 UNIDADES	UNI	12		
2	SABONETE LÍQUIDO PARA RECÉM NASCIDO EMBALAGEM PUMP COM 200ml	UNI	12		
3	TOALHA UMEDECIDA SEM PERFUME PARA RECÉM NASCIDO EMBALAGEM COM 90 A 140 UNIDADES	UNI	12		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS – TAM P EMBALAGEM COM 24 A 30 UNIDADES	UNI	12	R\$ 20,69	R\$ 248,28
2	SABONETE LÍQUIDO PARA RECÉM NASCIDO EMBALAGEM PUMP COM 200ml	UNI	12	R\$ 19,71	R\$ 236,52
3	TOALHA UMEDECIDA SEM PERFUME PARA RECÉM NASCIDO EMBALAGEM COM 90 A 140 UNIDADES	UNI	12	R\$ 15,29	R\$ 183,48
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor global e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, situada na Travessa Emílio Wolff, nº40, Centro, Nova Prata/RS.					
7. Previsão orçamentária:					
Recurso 40, dotação 4558.					
8. Fundamentação legal:					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Adriana Cardoso

Cargo: Assistente Social

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 02 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Rosane
ROSANÉ COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde